



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Portaria em: 07/04/22

*Juliano*  
Assinatura

**PORTARIA Nº 109/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Revogar a função gratificada de símbolo GF-III concedida ao servidor **JOZEILTON ALVES DO SANTOS**, matrícula nº 4240, de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 07 de abril de 2022.**

*Joseilton Gomes da Silva*  
**Joseilton Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá